



## EDITAL Nº 03 /2024

Dispõe sobre o **Processo Seletivo Complementar** para ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado – Forma Integrada - Modalidade PROEJA – turno noturno, para o **período letivo 2024/1** no Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O Diretor-Geral em exercício do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de **02 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2024**, as inscrições do **Processo Seletivo Complementar** de estudantes para o Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado – Forma Integrada – Modalidade PROEJA, turno noturno, período letivo **2024/1**.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Processo Seletivo será regido por este edital e realizado na cidade de Venâncio Aires.
2. O candidato (a), ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente edital.
3. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Direção do Câmpus Venâncio Aires do IFSul e da Coordenação do curso Técnico em Secretariado Proeja. A essa Direção e a essa Coordenação, cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes ao referido edital.
4. Este edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do IFSul.
5. O Processo seletivo será realizado da seguinte forma:
  2. **Preenchimento** do Formulário Online disponibilizado neste edital (<https://forms.gle/RtqbUr79jQiGv9nU6>) e nas redes sociais da IFSUL – Câmpus Venâncio Aires.
  3. O Processo Seletivo está aberto aos candidatos e candidatas que já concluíram, no mínimo, a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente e que tenham idade mínima de 18 anos na data da matrícula.
  4. **O resultado deste processo seletivo será válido somente para o preenchimento das 15 vagas remanescentes da primeira etapa do processo que ocorreu em novembro de 2023 para o ingresso único, no período letivo 2024/1.**

## 2. DA INSCRIÇÃO

1. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá proceder da seguinte forma:

1. **Preencher o Formulário de Inscrição Online** através do seguinte link:  
<https://forms.gle/RtqbUr79jQiGv9nU6>

2. **As inscrições são gratuitas.**

3. Somente poderão inscrever-se ou candidatos e candidatas com **idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula.**

4. As inscrições serão específicas para o turno da noite.

5. A inscrição no processo seletivo implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato ou à candidata qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

6. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais ou de menores de 18 (dezoito) anos, exceto aos que provarem por documentos completar a idade mínima até a data da matrícula no curso.

8. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

## 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O resultado da seleção prevista neste edital será publicado no sítio eletrônico do IFSul, no **dia 14 de fevereiro de 2024.**

## 4. DA MATRÍCULA

5. **Os candidatos e as candidatas selecionados realizarão a matrícula no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, nos dias 14/02 (das 13h às 19h) e 15/02 (das 9h às 11h) de 2024.**

6. No ato da matrícula, o candidato ou a candidata deverá entregar, obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, **acompanhada do documento original;**
- c) cópia da carteira de identidade, **acompanhada do documento original;**
- d) cópia do CPF, **acompanhada do documento original;**
- e) cópia de comprovante de residência, **acompanhada do documento original**

(conta de luz, água, aluguel ou telefone);

f ) cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, **acompanhada do documento original**;

g) cópia do Título de Eleitor, **acompanhada do documento original**;

h) cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais (Leis 4.737/65 e 6.236/75), **acompanhada do documento original**;

i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, **acompanhada do documento original** (para candidatos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/64).

1. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
2. Informações sobre matrículas poderão ser obtidas através do telefone: (51) 3793-4200.
3. O candidato ou a candidata perderá o direito à vaga se não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos.
3. O candidato ou a candidata que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído ou incluída nas chamadas seguintes, se houver.
4. Se após o início do Curso, o/a estudante deixar de frequentar 100% das aulas dos primeiros vinte dias letivos, perderá o direito a vaga.
5. O/A estudante que abandonar sem justificativa legal o primeiro semestre do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado – Forma Integrada – Modalidade PROEJA, só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.
6. Em caso de maior número de inscritos por vaga, os critérios estabelecidos para a seleção consideram a seguinte ordem:
  - 1º) Candidato de maior idade (ano/mês/dia).
  - 2º) Candidato com maior tempo afastado da escola.
  - 3º) Candidato com menor renda familiar.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção e pela Coordenação do Curso de Secretariado – Modalidade EJA - do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

**Venâncio Aires, 02 de fevereiro de 2024.**

Sidinei da Silva Colombi

Diretor-Geral em exercício do Câmpus Venâncio Aires

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sidinei da Silva Colombi**, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 02/02/2024 09:42:49.
- **Debora Ache Borsatti**, COORDENADOR(A) - FUC0001 - VA-CTS, em 02/02/2024 09:39:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 269677  
**Código de Autenticação:** 541814cc60



**Reitoria**

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560  
Telefone: (53) 3026-6050 – [www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)